

## Nota de Imprensa

2024-12-05

### **Os titulares do Passaporte da RAEM que pretendam deslocar-se ao Reino Unido devem requerer antecipadamente a Autorização Electrónica de Viagem (ETA) a partir de 8 de Janeiro do próximo ano**

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) foi informado pelo Ministério do Interior do Reino Unido de que a partir de 8 de Janeiro de 2025, os titulares do Passaporte da RAEM que entrem no Reino Unido por motivo de visita ou trânsito, incluindo os indivíduos que estejam isentos de visto para estadias de curta duração ou que não tenham o estatuto de imigrante válido do Reino Unido antes de partida, devem possuir a Autorização Electrónica de Viagem (*Electronic Travel Authorization*, ETA na sigla inglesa). A Direcção dos Serviços de Identificação (DSI) apela aos titulares do Passaporte da RAEM que requeiram previamente a ETA antes de viajarem para o Reino Unido para evitar o impedimento de embarque no avião e de entrada no Reino Unido ou outros prejuízos.

Os requerentes devem apresentar o pedido através do sistema *online* do Ministério do Interior do Reino Unido ou da aplicação de telemóvel “UK ETA”. Normalmente o resultado de apreciação do pedido será notificado em até 3 dias úteis. Após aprovado o pedido, os requerentes receberão um e-mail de confirmação e a ETA será associada, de forma digital, ao passaporte do requerente, pelo que não é necessário exibir a ETA em papel no momento de entrada no Reino Unido. Todavia, é aconselhável que os requerentes imprimam o e-mail de confirmação em caso de necessidade. A taxa de pedido da ETA é de 10 libras, com a validade de dois anos. Durante o prazo de validade, os viajantes podem entrar várias vezes no Reino Unido para viagem,

visita familiar, negócios ou aprendizagem a curto prazo, e lá permanecer por um período máximo de seis meses para cada estadia. A apresentação de pedido está actualmente disponível. Para mais informações, é favor consultar o *website* do Governo do Reino Unido <https://www.gov.uk/guidance/apply-for-an-electronic-travel-authorisation-eta>.

O Governo do Reino Unido lançou o programa ETA desde 25 de Outubro de 2023 e irá alargar, a partir de 8 de Janeiro de 2025, o seu âmbito de aplicação aos viajantes, com isenção de visto, dos mais de 40 países e territórios como a RAEM, a Região Administrativa Especial de Hong Kong, a região de Taiwan, os Estados Unidos da América, o Japão, Singapura, a Austrália e a Nova Zelândia. A partir de 5 de Março de 2025, o programa ETA será alargado aos países da União Europeia.